



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
CNPJ: 04.092.714/0001-28  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## **LEI N. 3.367/PMC/2014**

### **AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE MEDICOS ANESTESISTAS E OBSTETRAS PARA ATENDER A REDE DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL.** Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar teste seletivo simplificado para provimento emergencial, por excepcional interesse público, de 02 médicos anestesistas e 03 médicos obstetras, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

**Art. 2º** A seleção dos candidatos de que trata o art. 1º será realizada com base nos seguintes critérios:

- I** – Análise de currículos;
- II** – Experiência profissional.

**Art. 3º** Durante a vigência do contrato emergencial fica o Poder Executivo obrigado a realizar concurso público para contratação efetiva de pessoal.

**Art. 4º** A contratação dar-se-á por meio do contrato de trabalho por prazo determinado, conforme normas do art. 37, IX da CF/88 e arts. 267 a 270 da Lei n. 2.735/PMC/2010.

**Art. 5º** O prazo do contrato será de 01 (um) ano, prorrogável, uma única vez, por igual período.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Cacoal/RO, 12 de agosto de 2014.

FRANCESCO VIALETTO  
Prefeito

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS  
Procurador Geral do Município  
OAB/RO